



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2019 **DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 02/2019**

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ – MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.356/0001-10, com sede à Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, bairro Canudos, em Maria da Fé/MG, neste ato representada pela sua **Presidente Sra. NEIDE MARIA BATISTA SOARES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 496.792.526-04 e da Cédula de Identidade nº M-2.575.833 - SSP/SP, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.561/2018, em 02/01/2018, como Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG residente e domiciliada à Rua Henrique José de Souza, nº 93, Canudos, Maria da Fé/MG, ora denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **COMERCIAL FLORIANO E COSTA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.768.487/0001-00, sediada na Rua Conego Adolfo Carneiro, nº 1034, Bairro Loteamento do Valle II, Santa Rita do Sapucaí/MG, neste ato representada pela sua sócia/administradora, **Sra. BIANCA FLORIANO DA COSTA**, portadora do Documento de Identidade nº 12.140.055 e do CPF nº 123.808.666-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam entre si o **1º TERMO ADITIVO** ao contrato para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, em epígrafe, em virtude da homologação do Processo nº 002/2019, Pregão Presencial nº 002/2019, homologado em 07 de Fevereiro de 2019, e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ITENS ADITIVADOS

1.1- A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, de comum acordo, com base no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem reajustar o valor de alguns itens, abaixo especificado, em virtude da necessidade da continuação do fornecimento essencial ao funcionamento do Hospital Municipal “Ferraz e Torres”, mantido pela Fundação municipal de saúde de Maria da Fé.

1.2- Dos valores reajustados:

ARROZ 05 kg: de R\$ 15,55 o pacote, fica reajustado para R\$ 13,90 o pacote;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- Os preços dos gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza da empresa ora contratada somavam o valor de \$ **6.559,15 (seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quinze**



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

centavos) e passa a somar o valor de **R\$ 6.311,65 (seis mil trezentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)** ficando alterado assim a Cláusula Terceira do Contrato – Valor do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1- As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do exercício de 2019, ou seja: **3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0045.2.0088.00.01.02**

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1- Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1- O presente termo aditivo será publicado, em extrato, no quadro de aviso da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé/MG, 20 de Maio de 2019

NEIDE MARIA BATISTA SOARES
CONTRATANTE

BIANCA FLORIANO DA COSTA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº